



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA nº 351/2012 – SPDOC/CC 145807/2012

INTERESSADO: [REDACTED]

UNIDADE/SECRETARIA: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual –
IAMSPE – Secretaria de Estado de Gestão Pública.

ASSUNTO: Denúncia on line – assédio moral - IAMSPE.

Relatório CGA/SE nº 095/2016

Senhor Presidente,

Trata o presente de denúncia formulada no *site da* Corregedoria Geral da Administração, pela servidora [REDACTED] Enfermeira, admitida sob regime da CLT, às fls. 03/04, noticiando ter sofrido agressões verbais e físicas, ocorridas nas dependências do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, vinculado à época na Secretaria de Gestão Pública, às fls.03/04.

Inicialmente, os autos foram analisados pela Setorial Gestão Pública, conforme relatório de fls.10/11 e, posteriormente, encaminhados a esta Setorial Educação, uma vez que a agressão relatada teria sido praticada por [REDACTED] Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação.

Desta forma, realizados os trabalhos correccionais por esta Setorial, foram elaborados os relatórios de fls. 24/27, 37/38, 42 e 58/59.

Após o Despacho do Chefe de Gabinete determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de [REDACTED], datado de 21/01/2013, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 116/0001/2013, da Pasta, foi encaminhado a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls.46).

Ocorre que, em 25/09/2013, por solicitação da Dra. Vera Lúcia de Souza Catita, Procuradora do Estado, o **Processo SE nº 116/0001/2013** foi restituído à Secretaria da Educação, visando a complementação de informações.

Realizada a complementação das informações pela Diretoria de Ensino Região Centro, o **Processo 116/0001/2013** foi enviado novamente a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares em 14/11/2013, conforme pesquisa realizada no protocolo da Secretaria da Educação, documento anexado às fls.70.

Por todo o exposto, tendo em vista a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face de [REDACTED], é do entendimento desta Setorial que se encontram esgotadas qualquer outra providência correcional a ser adotada, razão pela qual se propõe o arquivamento definitivo do presente feito em pasta própria, na sede da Corregedoria Geral.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, em 06 de abril de 2016

[REDACTED]
Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor

[REDACTED]
Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo CGA nº 351/2012 – SPDOC CC 145807/2012

Interessada [REDACTED]

Unidade/Secretaria: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual –
IAMSPE / Secretaria de Estado de Gestão Pública.

Assunto: Denúncia *on line* – assédio moral - IAMSPE.

- 1- Ciente do relatório de fls. 73/74.
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o processo em pasta própria.

CGA, em 07 de abril de 2016.

[REDACTED]

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE